

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

RH/RS 222/2023

À
FUP

Assunto: Prorrogação do Prazo do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI)

Referência: DNE 118/2023

Prezados,

Em atenção ao ofício em referência, informamos que a Petrobras ciente das dificuldades relatadas pelos empregados inscritos no Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) na análise de seus pedidos de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, atendendo ao pleito dessa Federação e de seus representados, prorrogou o prazo de Concessão da Aposentadoria pelo INSS até 30/09/2024.

Atenciosamente,

ANTONIETA
MACIEL
GONTIJO
VIEIRA

Assinado de forma
digital por
ANTONIETA MACIEL
GONTIJO VIEIRA
Dados: 2023.10.25
07:19:00 -03'00'

Antonieta Maciel Gontijo Vieira
Gerente de Relações Sindicais